

Contrato: 120/ 2008

Prazo de Execução: 720 (Setecentos e Vinte) dias

Vigência: 1/10/2009 à 3/1/2011

Data: 13/10/2009

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36018

N.º DO CONTRATO: A.JUR 81/2009 - PROCESSO: N.º 2009/117.429.

Modalidade: Tomada de Preços nº.021/2009

Partes: SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09/ PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ - 06.235.289/0001-04.

Objeto: A construção de (09) nove Pontes em madeira de lei sobre o Rio Vitória com (15,00m x 8,40m), Rio Paragominas com (14,00m x 8,40m), Rio Breique com (20,00m x 8,40m) Rio Píria com (30,00m x 4,20m) Rio Povoado com (15,00m x 8,40m), Ponte do Km-61 com (10,00 x 4,20), Rio Prainha com (15,00m x 4,20m) e Reforma de uma Ponte sobre o Rio Uraim com (24,00m x 8,40m), todas no Município de Paragominas, construção de uma ponte sobre o Rio Menudo com (10,00m x 4,20m) e Rio Taguatinga com (20,00m x 4,20m), no Município de Ulianópolis, todas localizadas na rodovia PA-125; trecho: BR-010 / Paragominas, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no edital.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar de 14/10/2009 à 10/02/2010.

Valor: R\$ 542.991,64.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1534.449054.01 01 e 29101.26.782.1182.1300.449051.0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 14/10/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

End. Contratada e CEP: Conj. Cidade Nova IV, WE 32, nº. 232-A, Coqueiro, CEP 67113-150, PA.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35873

Nº CONTRATO: A.JUR. 19/2007 - PROC. 2007/248.453.

Nº. do Termo Aditivo: 104/2008 - 3º. Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Partes: SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09 / DITRON - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ - 03.832.803/0001-09

Onde se Lê: Data de assinatura: 04 de dezembro de 2008.

Leia-se: Data de assinatura: 03 de dezembro de 2008.

Data: 19/10/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35881

PORTARIA Nº 298/2009-IDESP

DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

Considerando o Memorando nº 160/2009 - DEPSAC.

RESOLVE:

RESCINDIR a bolsa de pesquisa concedida a PATRÍCIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY, CPF nº 432.041.042-49, por meio do processo nº 2009/156123, a contar de 08 de outubro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 299/2009-IDESP DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

Considerando o Memorando nº 161/2009 - DEPSAC.

RESOLVE:

RESCINDIR a bolsa de pesquisa concedida a ALEXANDRE MAX LISBOA PINTO, CPF nº 429.315.682-87, por meio dos processos nº 2009/35386 e 2009/125644, a contar de 09 de outubro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35970

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 909/ 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Reitor à época, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52983-7, que trata prestação de contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em face do Convênio SEGUP nº 008/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 910 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51131-0, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 057/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-A / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51448-6, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 201/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 911-B / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51448-6, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 201/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 912 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52822-6, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESP Nº 04/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 913 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. PAULO FERREIRA LOPES, Presidente, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50051-8, que trata tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTANA, em face do Convênio ASIPAG nº 271/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 914 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ANTÔNIO DOS PRAZERES PINHEIRO, Titular, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51407-2, que trata tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CARAPAJÓ - CAMETÁ, em face do Convênio SEJU nº s/nº/98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 915 / 2009

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, de que no dia 29.10.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51093-3, que trata prestação de contas da UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 12/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO 01/10/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35974

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de outubro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 46.138

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2008/51152-0: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - CÁSSIO ADRIANO GOMES MAIA, OSVALDO COSTA MONTEIRO, TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL, JARDES CORRÊA COSTA, JOSÉ ODINALDO CALDAS, JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA, SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO; e
Processo nº 2009/52768-3: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - JULIO CESAR MOREIRA DE BRITO.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 46.139

Processo nº 2009/51791-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidor Temporário, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e ANDRÉ LUIZ FERREIRA E SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 46.140

Assunto: Aposentadorias
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº. 2006/51830-3 - NARACI MARIA FAVACHO LOPES, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, PORTARIA Nº. 2160 de 26.06.2008;